

- A publicação  
Em 10/04/18.



SENADO FEDERAL

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando decisão proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes no julgamento do Mandado de Segurança nº 34562, decretando “a *análise imediata dos recursos apresentados*” ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, e

Considerando a extinção da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, órgão colegiado que se manifestou sobre o mérito do referido Projeto, remeta-se a proposta legislativa à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a fim de sanar eventuais falhas na instrução da matéria, nos termos do art. 48, VI, parte final, do Regimento Interno do Senado Federal.

Na sequência, a matéria deverá retornar ao Plenário.



**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal